

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.517/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.725.426-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.515.039-88, nomeada em 02 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 076/2018, no período de 07 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / novembro / 20 18
DE Nº 11.423
UMUARAMA, 28 / 11 / 20 18
Mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS